



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 021/2017 - PMEV
Pregão Presencial Nº 015/2017 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 021/2017, do Pregão nº 015/2017, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMEV, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Bens Comuns (Material de Consumo - Farmácia Básica e Insumos) para atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso - PI, conforme quantidades e Especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital, propostas apresentadas, em favor das empresas:

EMPRESA:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - ME CNPJ/MF: 10.645.510/0001-70 para o Lote I - Medicamentos Farmácia Básica, no valor global de **RS: 92.290,00 (noventa e dois mil duzentos e noventa), e;**
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ/MF: 02.956.130/0001-28 para o Lote II - Insumos Médicos no valor global de **RS: 52.499,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais);**

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso - PI, 12 de Abril de 2017.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 022/2017 - PMEV
Pregão Presencial Nº 016/2017.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 022/2017, do Pregão nº 016/2017, firmada pelo licitante presente, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMEV, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação dos Serviços de Frete de Veículos, com motorista, destinados à execução das atividades do Projeto SOS SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Elesbão Veloso - PI, conforme linhas discriminadas e orçamento constante do Termo de Referência anexo I e proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESA: ESMIRNA TRANSPORTE CAMBIO E TURISMO LTDA - ME "Esmirna Transporte" CNPJ/MF: 02.321.416/0001-37, no valor global de **RS: 546.000,72 (quinhentos e quarenta e seis mil reais e setenta e dois centavos);**

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso - PI, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 023/2017 - PMEV
Pregão Presencial Nº 017/2017.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 023/2017, do Pregão nº 017/2017, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMEV, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente e Limpeza, para atendimento à Prefeitura e as Secretarias Municipais de Elesbão Veloso - PI, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital, propostas apresentadas, em favor das empresas:

EMPRESA:

GERSON SANTOS ROCHA - ME "GSR Distribuidora" CNPJ/MF: 11.672.197/0001-21 com proposta para o Lote I - Material de Expediente no valor global de **RS: 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), e;**
EVALDO RODRIGUES "Nova América" CNPJ/MF: 19.768.437/0001-06 com proposta para o Lote II - Material de Limpeza no valor global de **RS: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso - PI, 18 de Abril de 2017.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

DECRETO Nº 358/2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 363 de 23/11/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº363, de 23 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Pires, 02 de Janeiro de 2017.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Francisco das Chagas Castelo Branco
Sec. Municipal de Administração

(Continua na próxima página)